

## Reunião da Câmara Temática de Taxi (online)

**Data: 28.06.2022**

**Horário: 10h**

### **Participantes – Poder Público:**

Dawton Gaia - SMT AT  
Jackeline Morena - SMT AT  
Jairo Lopes - DTP  
Marcos Alessandro Ruiz - SETRAM  
Michele Perea Cavinato SMT AT  
Paulo Eduardo - SMT AT  
Paulo Matias - SETRAM  
Rafael Dutra Pires - DTP  
Rogerio Batista - SMT AT  
Rogerio de Oliveira Ramos - SMT AT  
Sonia de Fatima Bom - SMT AT  
Vanessa Gac - SETRAN

### **Participantes – Membros da CT Taxi:**

Antonio Matias - SIMTETAXI  
Zequinha - SIMTETAXI  
Fabio Boni - SINETAXI  
Elvio Fernandez Gonzalez - SIMTETAXI  
Nilson Carvalho - TAXI LUXO  
Wagner Caetano - TAXI LUXO

### **Observadores:**

Eliana Mukoyama  
Fernando  
Flavio Paulino  
Giovanni Romano  
Luiz Pellegrino  
Flavio RTVB

### **Pautas:**

1. Situação atual de renovação de Alvará e outros atendimentos
  - Atualização de placas
  - Luminoso no táxi preto
  - Renovação de alvará táxi preto inadimplentes
  - Taxímetro Inmetro
  - Renovações automáticas de alvarás
  - Titular, condicionante para vistoria de renovação de Alvará
  - Licenciamento Detran vigente para renovação de Alvará
  - Licenciamento Detran com suspeita adulteração
  - Idade máxima do táxi neste momento de pandemia
  - Renovação automática de Condutoxi
  - Credenciado mais um Organismo de Inspeção em Sapopemba (São Mateus)
  - Transferências de alvarás conforme portaria 18/22

2. Inserção da empresa TAKSIM na gestão do aplicativo SPTAXI
3. Debate sobre as consequências e reflexos da decisão proferida pelo STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5337
4. Criação do taxi entrega para pessoa física e pessoa jurídica, com homologação dos veículos Fiat Toro, Renault Oroch , Chevrolet S10 2.4 Itz, Fiat Strada entre outras marcas para o novo setor.
5. Homologação do veículo Corolla Cross Híbrido para taxi luxo, pessoa física e pessoa jurídica.

**DAWTON GAIA** – Bom dia, sejam todos bem-vindos a mais uma câmara temática de taxi, hoje nossa pautas são (leu as pautas citadas acima), Michele pode dar seguimento por favor.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Bom dia, a primeira pauta é do Jairo, Jairo quiser assumir, falar sobre a situação atual de renovação de alvará e outros atendimentos, atendimentos presenciais que por um tempo ficaram suspensos no DTP e agora retomados.

**JAIRO LOPES** - Bom dia, eu trouxe como sugestão algumas pautas considerando a atual situação ainda por conta da pandemia e com o intuito de esclarecer e orientá-los sobre alguns procedimentos do táxi. A primeira é sobre a necessidade da atualização de placas, com o advento da placa MERCOSUL, há muitos taxistas que tiveram a necessidade de fazer a mudança da placa no DETRAN e não veio fazer a atualização da placa cadastrada aqui no DTP e no nosso sistema ainda está cadastrada a placa que ele inicialmente cadastrou na época da inclusão do carro naquele alvará e talvez ele esteja tendo alguns problemas em trânsito por conta dessa diferença. Outro assunto é sobre o comunicado publicado no diário oficial no último dia 23 em que o nosso diretor Dr. Roberto Cimatti tornou sem efeito o comunicado número 008 de 2016 que proibia que o táxi preto usasse o luminoso, agora o uso do luminoso é facultativo aos credenciados.

**ANTONIO MATIAS 'CEARA'** - Bom dia, no edital de criação do táxi preto não é obrigado a ter o luminoso, e nós não concordamos com isso, foi uma luta que eu tive na época de colocar o luminoso para identificar que é taxi, mas não é permitido tanto que é homologado veículo com teto solar. E primeiro prende o carro da mulher na Rodoviária, coage o contribuinte nós corremos para rua e soltou uma circular não seria o momento de todo mundo parar e dar um passo atrás e voltar com a realidade e que vocês do DTP assim como essa câmara temática, a Secretaria nos chama para conversar, chamar a entidade que representa e negociar antes da ação? Porque fica assim uma coisa que parece que é uma provocação ao taxista, mas eu me sinto uma provocação ao contribuinte porque a taxista que foi envolvido naquele fato a cliente dela outra mulher ficaram coagidas pelo o agente que recebeu uma ordem interna, sendo que a lei nos permite. Lógico, nós queremos usar o luminoso, por isso que nós lutamos tanto, mas a lei fica facultada, depois que ocorre, não é melhor a gente sentar antes? Para voltar aos velhos tempos dos coronéis, sentar uma semana antes de preparar tudo para a semana seguinte para evitar transtornos ao contribuinte, evitar transtornos ao taxista, evitar transtornos aos agentes da SPTRANS, que são maravilhosos acho que está faltando detalhes que a gente precisa estar corrigindo Jairo e é tão simples chama para conversar, que na rua nós resolvemos o problema e não vai ter aborrecimento para você, nem para o doutor Cimatti, nem para o doutor Gilmar, nem para os taxistas e nem para os contribuintes. Esse é o papel do sindicato, creio que é mais agradável mais suave para os contribuintes de São Paulo esse transtorno. É uma posição minha como taxista, como presidente de sindicato e uma posição minha como contribuinte da cidade de São Paulo.

**JAIRO LOPES** - OK, entendi o DTP está aberto ao diálogo se o DTP não chamar para conversar, fica a possibilidade de vocês manifestarem esse interesse para estarmos conversando, mas a ideia do comunicado do último dia 23 foi justamente é formalizar ao taxista e nortear à equipe de fiscalização sobre essa possibilidade facultativa do taxista da categoria preta, usar ou não o luminoso, então para que no ocorra, casos como o que você citou agora temos uma orientação

fundamentada e publicada no diário oficial e que vai ajudar a orientar aí o taxista credenciado e a nossa fiscalização.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Elvio?

**ELVIO FERNANDEZ GONZALEZ** - Bom dia, Jairo já está se tornando recorrente aqui no nosso mundo do táxi sempre aparece uma novidade, uma exigência da fiscalização e nesse caso, me pareceu absurda, porque não é obrigado a usar o luminoso e também não é obrigado a retirar um luminoso no caso de querer usar. Isso aconteceu pontualmente na Rodoviária do Tietê com uma taxista e ela em relatou que foi obrigada a retirar o luminoso quando abordada por um fiscal do DTP, alguma coisa está acontecendo e não me parece que não é só falta de comunicação, espero que seja simplesmente uma interpretação errada das n portarias que existem no DTP que já teriam que ter sido revogada isso acontece recorrentemente no nosso criando inclusive um transtorno não só para o taxista como para o agente fiscal e principalmente para o munícipe, para o nosso usuário, a gente não pode deixar que isso ocorra e gostaríamos que esse canal aberto com DTP fosse efetivamente eficaz, e principalmente que o DTP ouça as nossas dores, que muitas vezes não o DTP entidade, mas alguns agentes fiscais abordam com muita prepotência, arrogância e muitas vezes com abuso do poder que lhes é concedido, constringendo o taxista e os seus usuários, os nossos contribuintes, os nossos munícipes, mesmo porque a gente está falando de urbanidade e inclusive a código disciplinar do DTP urbanidade é essencial com o nosso usuário, com nosso munícipe e com nosso taxista. Obrigado.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Obrigada, Elvio. Jairo quer responder? Por favor.

**JAIRO LOPES** - Bom, sobre a forma da abordagem, o nosso setor de protocolo esta aberto, assim como também 156, inclusive fazemos questão de que denúncias como a citada por você sobre a abordagem dos nossos fiscais, quando truculentas, quando deseducadas, quanto exageradas, quando violar a honra de alguém, que nos seja informado para que a gente possa apurar e tratar isso em tempo porque o DTP não é conivente com atitude como a relatada por você. E considerando ainda o comunicado emitido no dia 23 de jun vamos imaginar que o comunicado justamente apareceu por conta do que aconteceu e como eu disse e você ratificou, o táxi preto nasceu sem luminoso, mas alguns credenciados viram a necessidade de usar o luminoso, com o comunicado hoje está formalizado essa prerrogativa de usar ou não usar e quando usar e quando ele for usar tem que atender a legislação com o luminoso homologado no DTP, está com o luminoso afixado sobre o centro do teto do carro e devidamente operante.

**MICHELE PEREA CAVINATO** – Jairo, obrigada. Giovanni?

**GIOVANNI ROMANO** - Bom dia, essa questão do comunicado felizmente está superado, mas eu queria ressaltar uma coisa o comunicado anterior que o doutor Cimatti revogou sabiamente, era praticamente desconhecido de todo mundo inclusive do próprio corpo de funcionários do DTP esse comunicado foi publicado no meio de uma edição do diário oficial passou despercebido nesses anos todos, não houve sequer uma autuação e acho até impróprio sofrer uma ação disciplinadora, punitiva com base em um comunicado nós podemos tomar atitudes punitivas quando eu falo nós que tivermos investidos do poder de fiscalização se houver um dispositivo legal que fundamente e de respaldo a nossa ação. Então é que se lamentar que tenha havido ação punitiva com base no comunicado, ainda que ele estivesse vigente porque o estado de direito não admite esse tipo de coisa o comunicado que pune o motorista é uma coisa unilateral, não democrática, então quero registrar aqui nossa indignação. Existe uma questão o decreto que criou o táxi preto não obriga o táxi a utilizar luminoso, mas também não desobriga, quando ele diz quais são os dispositivos obrigatórios, ele omite a questão do luminoso e sendo um táxi é mais que razoável que o taxista entenda que ele possa utilizar um luminoso então a revogação do comunicado espero que gere resultado, porque o taxi preto realmente nasceu com a ideia de não usar luminoso mais acontece o seguinte, os táxis pretos ao trafegarem pelas faixas e corredores, obedecendo às normas de circulação nos corredores, eles vinham sendo autuados por não serem reconhecidos como táxis no momento de edificação dos registros fotográficos com o advento da placa MERCOSUL, esse problema se tornou mais grave ainda porque é difícil você identificar uma placa particular de uma placa aluguel nesse padrão novo, então

é importante que o DTP deixe bem claro que o uso do luminoso é permitido e não é obrigatório que ele pode utilizar no momento que ele bem entender, principalmente vai utilizar quando pegar uma corrida pelo corredor, pela faixa. Agora existe outra questão que o Dawton colocou a gente fala muito tempo quer o Taxista está precisando de uma reciclagem, a gente precisa verificar alguns procedimentos da fiscalização, porque esse fato que aconteceu com o luminoso taxi preto nos remete ao outro que aconteceu algumas semanas antes que foram as autuações aplicadas a taxista que estavam fazendo corridas atendidas por aplicativos, nós inclusive atendemos um caso em que o auto de infração que foi entregue ao taxista mencionava um decreto e nós fomos ler o decreto que em seus primeiros artigos dizia as disposições não se aplicam aos serviços disciplinados pela lei 7329, ou seja, o próprio decreto dizia que aquelas disposições não se aplicavam a taxis, no entanto o taxista foi autuado por uma suposta infração naquele decreto que não se aplica a taxi. Então é. Talvez é preciso partir do DTP uma iniciativa de fazer uma reciclagem das operações de fiscalização para impedir estes eventos porque isso acaba gerando uma sensação desagradável, gerando interpretações distorcidas da realidade, some a isso ao fato que ocorreu a algumas semanas que foram as inúmeras autuações aplicadas por falha do funcionamento dos radares que fiscalizam faixas e corredores e que atuaram indevidamente, taxistas que estavam trafegando por tais faixas e corredores regularmente coisas acabaram se sucedendo, uma após a outra e isso acaba criando uma sensação de insegurança muito grande, o que eu posso e o que eu não posso fazer? É ruim você trabalhar com essa insegurança. Então é importante o DTP deixar claro que isso foram falhas que aconteceram pontualmente, foram falhas de equipamentos, falta de informação a um ou outro agente e isso ser prontamente corrigido para que crie uma cadeia que faça com que a categoria enxergue o poder público apenas como órgão que não quer a organização dos serviços, mas que quer punir, a categoria, é isso. Obrigado.

**JAIRO LOPES** - A gente agradece Giovanni.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Obrigado, Giovanni. Jairo, só tira uma dúvida, o Giovanni falou da dificuldade de identificar se o veículo sem o luminoso é táxi ou não, nos corredores e nas faixas de ônibus, as placas são pré-cadastradas não são? Independentemente de identificar visualmente a partir do momento que a multa bate no sistema ela é cancelada, não é?

**JAIRO LOPES** – Isso, as placas, elas estão pré-cadastradas, constam no rol do sistema que trabalha em conjunto com os radares e quando ela é identificada a multa é automaticamente cancelada.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Perfeito, e deixando claro o luminoso para o táxi preto é opcional, ninguém será autuado por usar ou se não usar?

**JAIRO LOPES** – Isso mesmo, a ideia do comunicado é exatamente esta, além de nortear nossas equipes de fiscalização. No caso da questão do táxi por aplicativo, aquela situação estremeceu o nosso diretor que entrou no circuito e contornou essa situação junto a equipe de fiscalização da SPTRANS, aquilo não acontecerá mais.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Obrigada, Jairo. Elvio?

**ELVIO FERNANDEZ GONZALEZ** – Obrigado, como sugestão Jairo a placa MERCOSUL tem a peculiaridade, ela tem uma sequência de algarismos ABC sequência de exemplo que os numerais antigos 1234 então o quinto elemento dessa placa o quinto elemento é o número 2 ele passa a ser representado pela letra B, o numeral 3 pela letra C. o numeral 4 pela letra D e nessa sequência, me parece muito simples a conversão desse quinto elemento de numeral para letra é só uma linha de programação acho que qualquer técnico de programação poderia fazer a substituição de identificação, me parece que isso não oneraria em nada o poder público, fica a sugestão para tentar a solução desse problema.

**JAIRO LOPES** - Não depende só da gente, é uma questão que envolve trânsito esta ai a CET, o DETRAN se pudessem formalizar isso junto àqueles setores, seria muito bom. Dando andamento vamos comentar sobre a renovação do alvará táxi preto a legislação que saiu por último sobre essa situação é bem esclarecedora e a ideia é trazer isso a luz outra vez reforçando a informação que ele já tem, atualmente o táxi preto mesmo com o credenciado inadimplente com suas outorgas pode procurar o DTP e fazer a renovação do alvará, é bem simples. Outro comentário é sobre a aferição do

taxímetro no IPEM alguns taxistas estão com dificuldade de entender o fluxo, o procedimento, então o fluxo por conta da situação que vivemos atualmente, é o seguinte: ele vai procurar o DTP mesmo com o IPEM vencido ele vai procurar o DTP ou qualquer organismo dos 19 que nós temos distribuídos em toda a cidade, vai renovar o alvará dele e renovado o alvará vai procurar o posto do IPEM para fazer a aferição. Então esse é o fluxo renovar primeiro alvará para depois ir ao IPEM.

**ANTONIO MATIAS 'CEARA'** - Amanhã vou estar aí com o meu taxi preto para renovar alvará com você.

**JAIRO LOPES** - Pode vir Ceará será um prazer tê-lo aqui com a gente.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Wagner?

**WAGNER CAETANO** - Bom dia, voltando a fiscalização recentemente tivemos dúvida se corpus Christi era bandeira dois ou um? O exemplo do que aconteceu com essa moça na rodoviária do Tietê parece cada agente do DTP tem uma informação, é para fiscalizar? Não é para fiscalizar? No caso é bandeira dois ou não a fiscalização que estava no aeroporto de Congonhas dizia que poderia usar bandeira dois, já a fiscalização que estava no rodoviário Tietê dizia que era bandeira um, portanto duas equipes de fiscalização com informações divergentes (pessoalmente acho que uma vez que o feriado foi antecipado e agora foi ponto facultativo não deveria ser cobrada bandeira dois) depois veio informação do vereador Adilson Amadeu dizendo que era bandeira dois, informação validada pelo Dr. Roberto Cimatti diretor do DTP isso aconteceu entre 12hs e 13hs do suposto feriado. Por que não antecipar essa informação com um comunicado? Olha o calendário, vai ter um feriado ou um ponto facultativo em duas semanas, vamos fazer um comunicado, informe os sindicatos de forma oficial, coloca uma nota em jornal, quem pode validar isso é o próprio DTP, então fica a solicitação para que isso seja feito de forma antecipada, para não gerar confusão inclusive entre os agentes da SPTRANS. Então fica a nossa sugestão.

**MICHELE PEREA CAVINATO** – Obrigada, Wagner. Jairo?

**JAIRO LOPES** – Ok, obrigado Wagner, então dando continuidade outro ponto que eu trouxe trata das renovações automáticas de alvarás nos percebemos que alguns taxistas não interpretaram direito os decretos sobre renovações automáticas que vem sendo publicados desde de 2020 que condiciona simplesmente o titular comparecer em organismo ou mesmo no DTP, tendo recolhido os preços públicos e fazer a vistoria, ou inspeção de renovação do alvará que automaticamente no dia seguinte estará renovado sem muita burocracia, lembrando que é, salvo algumas exceções, condicionante que o titular do alvará esteja presente para fazer a vistoria de renovação, isso vem desde 1969, outra condicionante é que o licenciamento do veículo precisa estar vigente, inclusive temos um caso sob investigação de renovação de alvará com documento adulterado, no cruzamento eletrônico de informações percebeu-se que foi renovado um alvará com o licenciamento vencido então a documentação apresentada pelo taxista esta sendo analisada.

**ELVIO FERNANDEZ GONZALEZ** – Há um caso em que o taxista fez o pedido de atualização do alvará e não constava multa de corredor, mas quando foi fazer a vistoria apareceu uma multa que não foi apresentada para ele, será que não seria um caso de desinformação ou conflito de informações gerados por esses problemas em radares quando o taxista roda no corredor, que se nós temos é essa capacidade de verificação eletrônica sistematicamente que consegue fazer a verificação se ele está dentro do sistema, operando de maneira certa ou se de repente, pode ser uma suspeita de fraude, pode ser, inclusive, no meu entendimento uma falha dessa comunicação não poderia ser, isso também Jairo?

**JAIRO LOPES** – Estamos apurando esse caso que eu apresentei onde há suspeita de adulteração. Pelo que observei da sua fala são duas coisas distintas, estou falando de licenciamento o CRLV vigente na vistoria é uma condicionante, o taxista é obrigado a apresentar o documento vigente e na situação que você colocou parece que alguém licenciou e posteriormente apareceu uma multa, é isso?

**ELVIO FERNANDEZ GONZALEZ** - Pois é, aí ele não consegue fazer a renovação do alvará, não é isso? Se aparece essa multa.

**JAIRO LOPES** - A questão da multa hoje não necessariamente considerando que a renovação está sendo automática então isso não está sendo considerado necessariamente para renovação, basta

que o taxista procure o DTP setor de vistoria, ou então procure um organismo de inspeção, recolha os preços públicos, faça a vistoria e no dia seguinte, se não houver impeditivo nenhum para o resultado de aprovada daquela vistoria, ele terá o alvará dele renovado.

**ELVIO FERNANDEZ GONZALEZ** – Perfeito, vou sugerir a ele que vá até o DTP dar essa solução através de vocês.

**MICHELE PEREA CAVINATO** – Dr. Rafael levantou a mão, quer complementar esse assunto?

**DR. RAFAEL DUTRA PIRES** – Sim, Elvio, bom dia, por favor, não encaminhe esse taxista para o DTP porque problema de multa gerada pelo DETRAN tem que ser resolvida pelo DETRAN a multa de corredor é uma multa de trânsito não é uma multa de transporte público e multas de trânsito são resolvidas no DETRAN, se o senhor encaminhar esse taxista para o DTP não tem o que fazer aqui nós não temos nem acesso a esse sistema. Multa de trânsito se resolve no DETRAN as multas do DTP nós atendemos aqui no balcão de atendimento.

**ELVIO FERNANDEZ GONZALEZ** - Obrigado, doutor. Eu vou encaminhar para o SINTETAXI e o Ceará da uma solução lá. Obrigado, doutor, pela orientação.

**ANTONIO MATIAS 'CEARA'** - Doutor, só retificando o que o Elvio falou ele confundiu, não é para encaminhar, multa para o DTP nem para Secretaria, encaminha para mim no SINTETAXI que nós resolve o problema, ele confundiu a colocação, desculpa a todos. Problema de multa, problema de taxista não é para encaminhar pro DTP é para encaminhar para o SINTETAXI porque se a gente for encaminhar qualquer probleminha o pessoal do DTP não vai conseguir trabalhar, nós temos que filtrar no sindicato para levar para o DTP praticamente resolvido, porque se não acumula muita gente, o pessoal não consegue trabalhar. Então desculpa foi uma falha que o Elvio mudou a nomenclatura.

**ELVIO FERNANDEZ GONZALEZ** - Presidente, só que ele já tinha ido e a solução não, enfim, tudo bem, eu encaminho para o senhor e a gente vê como é que dá o andamento a essa situação perfeito. Obrigado a todos.

**JAIRO LOPES** – Dando segmento, ainda por causa da pandemia foi estendida a idade máxima dos veículos, por conta dos decretos que saíram no ano passado e se não me falha a memória os carros que estão no sistema podem circular com até 12 anos de idade até o dia 31 de dezembro deste ano. O CONDUTAXI vencido a partir de 2020 vem sendo renovado automaticamente e há um link no portal da prefeitura, onde o credenciado pode fazer a consulta do CONDUTAXI como também do alvará e verificar a situação real.

**ANTONIO MATIAS 'CEARA'** - Perfeito Jairo, essa renovação automática do CONDUTAXI ajudou muito vocês e a nós, taxistas. Parabéns.

**JAIRO LOPES** - Oportuno dizer que o DTP esta semana homologou e credenciou mais um organismo de inspeção na região de São Mateus. E por fim peço ao Dr. Rafael responsável técnico pela nossa assessoria jurídica, que comente sobre a portaria 18/22, que trata sobre a transferência de responsabilidade de alvará.

**DR. RAFAEL DUTRA PIRES** - Bom dia, para que não haja dúvidas sobre esse assunto está decidido pelo STF que não será mais possível efetuar a transferência de alvará entre vivos ou por causa mortis, a procuradoria geral do município acatou a decisão do STF e comunicou a prefeitura sobre o que foi julgado, hoje está decidido esse assunto nós não temos mais o que dizer sobre isso. A transferência de alvará não é permitida se o taxista falecer ou não quiser mais o alvará, volta para a prefeitura e a prefeitura sorteia. Só que, enquanto a decisão do STF ainda não transitou em julgado o nosso secretário diante da dificuldade que vem passando os taxistas e também com a preocupação de faltar veículos na frota ele criou a portaria 018 justamente para transferir uma responsabilidade para o inventariante assumir esse veículo, essa autorização enquanto não sai a decisão final do STF que é o trânsito em julgado. Que é a certidão que impede maior discussão sobre esse assunto.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Dr. Rafael, vou abrir para os questionamento. Ceará?

**ANTONIO MATIAS 'CEARA'** - Não concordo com essa decisão, porque nós temos a lei orgânica do município, então eu acho que o taxista não poderia ser preso em um presídio de segurança máxima antes de ser julgado é assim que nos sentimos, se o processo não foi transitado em julgado, por que

está proibido? Aonde a lei proíbe? Nós nos reunimos com a procuradora conversamos com ela e ela pediu para que se formulasse um clamor público, a nossa equipe jurídica e técnica está fazendo e vamos encaminhar para ela e vamos às ruas porque não é uma decisão dessas que vai tirar a nossa direito, que está garantido na constituição. Que está garantido na lei do táxi do município São Paulo, que é antes da Constituição do Brasil, está garantido na lei orgânica. É ridículo no século 21 termos lei que me dá direitos e ter uma decisão em Brasília que ainda não está em vigor e eu já ser punido aqui na cidade de São Paulo, por uma decisão de assessor jurídico da procuradora. Já fizemos uma antecipação de julgar alguns recursos nossos e conseguimos duas vitórias, que é manter o artigo 30 da Constituição no julgamento e agora nós vamos para o clamor público, e quero aqui pedir ajuda com esse clamor público que vamos estar na rua, com abaixo assinado. Estamos pegando os pareceres jurídicos e se não tiver êxito, iremos ter que fazer uma manifestação na porta da prefeitura, cobrar, reivindicar nossos direitos como pessoas físicas, com pessoas jurídicas e como herdeiros de inventários. O nosso colega que me falou antecipadamente está coberto de razão no que ele falou e concordo 1000% com ele, se você tem uma lei que permite ter um inventariante que está dentro da lei do táxi 7329 de 1969 e temos a lei orgânica do município nós não vamos concordar também não estou pedindo para que o DTP e nem a secretaria faça nada errado, nós não concordamos com o parecer da procuradora do município de São Paulo. Nós não concordamos de maneira alguma, então está decretada a briga jurídica, está decretada a briga pública, vamos chamar uma consulta pública aos contribuintes na cidade de São Paulo, porque nós temos esse direito. E já antecipando Jairo também não abro mão desse negócio da procuradora querer tirar a dívida do táxi preto, sem falar com a gente, fazer reunião debaixo de gabinete sem consultar as entidades que representa os sindicatos, as federações, as confederações, porque não são essas decisões que a gente quer, respeitaram a justiça, respeitamos todos os pareceres então Michelle é mais ou menos baseado nesse fato de transferência do supremo, já me puseram na cadeia sem ser condenado isso da prevaricação do prefeito da cidade de São Paulo. Já falei isso com ele no sábado, isso é péssimo, porque tudo que é de ruim as pessoas pegam alguns pontos e traz para o setor de mobilidade e já que nós temos essa abertura democrática aqui na Câmara temática do conselho do DTP da Secretaria que está sendo conduzida muito bem pelo Dr. Gilmar, queremos o doutor Gilmar, fique falei isso sábado para o Ricardo Nunes. Porque aqui, quando é para dar uma tapa na minha cara, troca o secretário aí quando eu começo a enxugar a lágrima troca o secretário de novo é outro porrada na minha cara. Então a gente quer que o doutor Gilmar fique na Secretaria até o final, queremos que o doutor Roberto Cimatti, fique no DTP até o final.

**MICHELE PEREA CAVINATO** – Obrigada Ceara, Jairo, doutor Rafael, vocês querem comentar agora o que foi falado pelo Ceará? Ou podemos dar sequência no Giovanni e no Wagner Caetano?

**DR. RAFAEL DUTRA PIRES** - Por favor, sequência.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Vamos lá, Giovanni?

**GIOVANNI ROMANO** - Obrigada, Michelle, primeiro, deixar registrada que desde o princípio dessa polêmica a prefeitura de São Paulo não deixou clara a posição em relação a essa decisão. A transferência de alvarás na forma da lei 7329 garante estabilidade da frota sem custos para o município, até porque a gente percebeu nos últimos sorteios de licenças que foram promovidos em São Paulo que um grande número dessas licenças, acaba caindo em mãos de pessoas que não querem trabalhar, querem ter uma licença para poder adquirir veículos com isenções tributárias, andar nos dias de rodízio, etc., isso é um monte de dor de cabeça que a não transferência de alvará acarreta, problema que cria para as famílias, muitas pessoas idosas que o único bem que deixa para sua viúva, para seus herdeiros, é a licença de táxi e muitas vezes a família depende dessa licença para dar continuidade ao meio de subsistência e agora não consegue mais. A prefeitura não se posicionou como fizeram outras prefeituras importantes do Brasil que procuraram caminhos judiciais para garantir a continuidade das transferências até o ponto final dessa história, que ainda não chegou e com todo respeito a manifestação do doutor Rafael Pires, até porque a ação promovida por Rodrigo Janot levou a declaração de constitucionalidade de uma lei federal mais ainda resta uma dúvida se essa decisão arrastou as leis de diversos municípios no Brasil, que preveem e regulamenta a

transferência da licença para outros motoristas que satisfaçam àqueles requisitos estabelecidos na legislação, então a gente entende que há um caminho jurídico para que pelo menos se consiga resolver esses processos que estavam em andamento até o momento que o STF tomou essa decisão e também entendemos que há caminhos, como foram encontrados por outros municípios para continuar realizando essas transferências e todos os municípios que tomaram essas medidas, fizeram com fundamentação jurídica, com respaldo em alguns casos até mesmo do Ministério público estadual e nós não vimos na prefeitura de São Paulo o mesmo gesto. Acredito que todos nós gostaríamos, neste momento de entender se a prefeitura é a favor ou contra a transferência de titularidade das licenças de táxi, porque se a prefeitura manifestar que é a favor ela pode ser uma parceira muito importante para juntos buscarmos um caminho jurídico para respaldar a continuidade dessas transferências, até que o assunto esteja definitivamente sepultado, que não é o caso agora, gostaria de entender se a prefeitura vai nos apoiar nessa luta pela manutenção das licenças, no mínimo para resolver o problema de milhares de famílias que hoje estão em situação de extrema dificuldade porque perderam seus provedores, e não conseguem dar continuidade ao negócio da família, principalmente num momento de pandemia onde a oferta de emprego reduziu brutalmente, eu sei que os representantes que estão aqui, senhor Jairo, doutor Rafael, eu sei que os senhores não são as pessoas indicadas a nos responder, mas nós gostaríamos que os senhores fossem os nossos interlocutores junto à autoridade de direito para que a prefeitura venha e diga, nós somos favoráveis a manutenção da transferência de titularidade de licença e vamos apoiar as entidades sindicais na luta para a manutenção desse direito ou, no mínimo, para a preservação dos direitos de milhares de famílias que foram surpreendidas com esta decisão. Obrigado.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Obrigada Giovanni, Wagner?

**WAGNER CAETANO** - Giovanni falou muito bem, tem horas que parece que o município comemora essa decisão e isso vai muito além do taxista, o município está perdendo também e em outras questões de interesse municipal talvez o município não reagisse de maneira tão passiva quanto essa, isso preocupa também em relação ao futuro do táxi, e quando o doutor Rafael venha aqui dar um posicionamento tão enfático, porque ele como advogado entende bem isso. Acho que São Paulo deveria lutar como outros municípios que estão colaborando com essa luta junto com os sindicatos, junto com as entidades, indo de fato para cima, e se impondo a decisão, tem uma decisão e a gente vai ter que aceitar? E o direito do taxista, o direito do município e esse posicionamento da prefeitura, através do doutor Rafael é uma decisão muito aguardada por outros municípios, todo mundo tem o município de São Paulo como um grande espelho, principalmente sobre a questão de mobilidade, tem uma responsabilidade muito grande, acho que tem que ter muita ponderação antes de colocar um final, nisso tudo.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Obrigada, Wagner. Elvio?

**ELVIO FERNANDEZ GONZALEZ** - De toda essa tecnicidade e interpretação por parte do STF a gente entende que tudo, a partir dessa ADI volta a ser o que era antes de acordo com artigo 30 da Constituição e da lei municipal 7329 de 1969 que dá respaldo para que continue fazendo as transferências, além de ser um impacto direto social, a semana que se passou, a senhora Marta que tem CONDUTAXI não tem alvará em nome dela e o marido faleceu, ela quer trabalhar isso vai ser encaminhado a PGM como um clamor social, não é u, caso pontual isso vem acontecendo com muitas famílias, pais sem perspectiva de levar a subsistência para dentro de casa, porque não podem trabalhar, filhos não podem trabalhar porque nesse momento toda essa frieza por parte da prefeitura, criando um problema socioeconômico e principalmente e levando algumas pessoas a tirar a vida e a gente não pode deixar isso acontecer simplesmente por uma interpretação fria por parte do nosso poder público.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Doutor Rafael?

**DR. RAFAEL DUTRA PIRES** - Vou fazer alguns comentários, nós entendemos a insatisfação quanto à decisão que foi julgada no STF e tem algumas coisas que precisam ser bastante clara a decisão da prefeitura é oficial e está inserida no processo público número 6020.2021.0010968-8 e a fim de esclarecer a todos e diretamente ao senhor Wagner Caetano, que ele disse que a nossa postura



parece ser indiferente ao taxista e na verdade, não é se o nobre colega Wagner Caetano tiver um pouquinho de paciência e pesquisar esse processo no site da prefeitura, ele vai verificar que no dia seguinte nós tomamos providência, inclusive quando o secretário era chefe do jurídico da SMT AJ no dia seguinte, nós tentamos ingressar no STF, só que não foi possível porque nós não fazíamos parte da ação originária, no dia seguinte, a prefeitura já tentou fazer, esclarecimentos, ponderação, tentou mudar o entendimento, só que nós não fomos aceitos por quê não fazíamos parte da ação. E em na questão ao doutor Elvio que no entendimento dele alega que nós devemos aplicar a lei municipal não foi isso que foi decidido pela pelo STF, o STF decidiu que transferir a autorização da prefeitura é incompatível com a República esse foi o entendimento do STF e cabe a prefeitura cumprir o que o STF determinou com base no parecer da PGM, então em momento algum o DTP, a prefeitura foi indiferente aos taxista, em momento algum nós deixamos de participar é só abrir o processo e verificar esta tudo documentado, todos os atos que nós tivemos, de forma oficial, é o que temos para informar.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Obrigado, Rafael. Elvio?

**ELVIO FERNANDEZ GONZALEZ** - Dr. Rafael, então deixa eu entender melhor no entendimento da prefeitura, do senhor o STF impediu a transferência, ele impede a transferência? Porque no meu entendimento o STF volta a devolver para o poder público concedente de fornecer essa permissão, que é o órgão municipal, entidade municipal, o executivo municipal e não sou jurista, não sou advogado, sou só um curioso com dúvida e a minha dúvida é a seguinte, basta ao poder público chegar lá, inclusive um decreto, e resolver isso, eu quero a transferência, porque nós temos isso no Rio de Janeiro, em Belo Horizonte, no Distrito Federal e se isso já está amparado nesses três locais por que a interpretação por parte do poder público de São Paulo é diferente? Desculpe-me realmente tenho muita dificuldade de entender isso, o Senhor poderia me explicar porque essas prefeituras conseguem e a prefeitura de São Paulo não?

**DR. RAFAEL DUTRA PIRES** - Sim, eu posso te explicar o que está escrito no parecer da PGM? Eu acredito que o senhor não leu. O senhor teve acesso ao parecer da PGM?

**ELVIO FERNANDEZ GONZALEZ** - O parecer da para da PGM é o de número 051927828 eu li, e o parecer é extremamente técnico, tanto é que nós fizemos uma reunião com ela e ela pediu que a gente levasse ao poder público e a ela esse clamor popular, doutor Rafael.

**DR. RAFAEL DUTRA PIRES** – O parecer da PGM segue o que foi decidido pelo STF, que diz na ementa do seu julgamento que a transferência do alvará é incompatível com a República é isso que o STF diz e está na ementa do julgado, ele não falou que o município não tenho dever de legislar, legisla o quanto quiser, mas no tocante a transferência de alvará é incompatível com a República o que eu tenho para te informar é isso, quanto à aplicação da legislação em outros municípios eu posso explicar o que está escrito, no parecer da PGM a PGM verificou e ela informa, inclusive no parecer esse que está na sua mão que o senhor acabou de mencionar ela informa que de maneira alguma isso está acontecendo nos outros municípios é o que tá escrito no parecer da procuradoria geral do município, não sou eu que esta deliberando sobre o assunto, nós estamos cumprindo a determinação que veio sobre nós.

**ANTONIO MATIAS 'CEARA'** – O seu posicionamento, está certo o senhor recebe um parecer da procuradora, o que eu citei lá em cima e que o Elvio esta citando é que ela deu um parecer sem transitar e julgar, ela está errada, em cima de uma lei que não é objeto da ADI, porque a lei de São Paulo não é objeto da ADI a gente não pode confundir essas coisa esse é o impasse jurídico que eu citei no início a prefeitura de São Paulo se antecipou quando nós fizemos aquele parecer, cobramos ao DTP Clareza, explicação técnica e jurídica da procuradora, do doutor Gilmar, o doutor Gilmar, deu um parecer autorizando as pessoas herdeiros de inventario a fazer as transferência e em seguida vem a política clássica de São Paulo e travou, porque essa transferência São Paulo está travada politicamente, porque juridicamente não tem o que travar. Tive em Brasília agora falando com o Gilmar Mendes, falando com a Cármen Lúcia, falando com Alexandre de Moraes, estou trabalhando nos bastidores mais do que vocês pensam, está sendo travada aqui e São Paulo para um parecer da procuradora que ela nem ouviu as entidade e nem quis participar que ela falou eu não sou parte, eu

digo, é hoje não, mas anteriormente, poderia que foi comunicado a prefeitura, aí nós comunicamos, o doutor Giovanni está aí, o Wagner tá aí sabe do que eu estou falando, nós juntamos todos os pareceres das outras grandes cidades, juntamos o nosso e levamos para ela que ligou para todas as cidades, falei isso na reunião que tivemos com ela, pedindo para que todo mundo segurasse as transferências, só que o Rio de Janeiro fez o quê? Todas que tinham dado entrada fizeram um mutirão e transferiu, Minas Gerais a mesma coisa depois está aguardando, São Paulo já travou na hora, doutor Rafael São Paulo tem lei própria e a lei aqui é clara, a nossa lei aqui é soberana a lei federal, porque a lei federal não fala nada. Nós pedimos neste julgamento da semana passada, vou falar aqui para vocês que eu estou com ele aqui no meu celular, essa lei federal não pode quebrar a autonomia do município, aí nós conseguimos nesse julgamento que nós provocamos supremo ao erro essa palavra certa e o supremo errou favorável a aos taxistas, aos contribuintes que necessitam do táxi, mantivemos o artigo 30 da Constituição e mantivemos o artigo 12 da lei 587 nesses dois pareceres. O que me deixa mais desagradável com a parte técnica da procuradora é que ela não podia ter dado, ela demorou um ano para responder às duas entidades e depois que nós cobramos depois nós tivemos que ir à CPI dos aplicativos, cobrar. Aí solta um parecer mantendo a mesma coisa? Não é que nos queremos, queremos que São Paulo ande nós temos a lei do táxi, temos as portarias, temos os decretos e temos a lei orgânica do município. O que o Giovanni, o Wagner e o Elvio estão pedindo é que vocês sensibilizem na parte jurídica, porque a outra parte nós estamos trabalhando e vamos trabalhar forte, nós vamos trabalhar pesado lá em Brasília não paramos, nem vamos parar, porque é tirar o direito que está dentro da lei municipal de São Paulo, que é bem antes da Constituição Brasileira, quem pode nos impedir ao senhor doutor Rafael, ao doutor Roberto Cimatti e o doutor Gilmar são o tribunal de justiça de São Paulo. Você pega a lei errada o Janot ele tava drogado quando ele fez essa ação proposital para tentar impedir isso aí, que nada disso é verdade que a prova é São Paulo que sempre fez e sempre vai fazer porque nós confiamos em vocês, confiamos no bom entendimento da procuradora, do doutor Gilmar. e não pode ela fazer isso, parecer técnico errado dela, estou dizendo aqui em público um parecer técnico errado, ela não pode me por na prisão antes de eu receber a condenação foi feito um julgamento, não foi transitado julgado, já segura mais de 1 ano, agora entramos com dois recursos, foi julgado, vamos provocar mais um terceiro recurso, o quarto recurso, o quinto, o sexto para 10 anos. E aí nós vamos para São Paulo porque tem esse impasse do Jeno, não podemos, doutor, é o bom senso que nem os outros colegas falaram, é essa parte se vocês não puder a gente entende totalmente que você recebe ordem do Dr. Gilmar, recebe ordem do prefeito, mas a procuradora não pode interferir na lei orgânica com parecer técnico, não pode interferir na lei do município com parecer técnico. As leis hoje de São Paulo são maiores do que eles parecer técnico dela. Que por acaso demorou 11 meses e 20 dias para nos responder. Ela está causando prejuízo ao contribuinte de São Paulo aos cofres públicos, está causando transtornos jurídicos nas câmeras julgadoras da cidade de São Paulo. Exemplo, o inventariante jurídico, o juiz tá dando ao inventariante, o seu direito de transferir, e o DTP não está transferindo está sendo uma desobediência jurídica, doutor Rafael, porque nós temos ações de pedido aí dentro, já com decisão judicial do tribunal de justiça que não está sendo atendido. Só que está provocando uma lei que não existe no dia que vou transitar em julgado, o que o senhor falar, esse cidadão cearense que ama São Paulo vai concordar plenamente, mais enquanto não transitar em julgado eu não concordo com a decisão que está sendo tomada é meu ponto de vista como contribuinte.

**DAWTON GAIA** – Ceará, vamos concluir sua fala temos mais assuntos para tratar e já são 11:33hs, gostaria muito que você concluísse para a gente dar continuidade a nossa pauta.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Giovanni, que a seguir ainda sobre essa pauta? Quer concluir?

**GIOVANNI ROMANO** - Só acrescentar duas informações, no município do Rio de Janeiro em 22 de junho, as transferências foram retomadas com base num parecer emitido pela procuradoria jurídica do município e no município de Salvador as transferências foram retomadas em 04 de outubro de 2021 em Salvador a prefeitura celebrou um TAC com o Ministério público estadual que diz o seguinte: enquanto não houver uma decisão que diga expressamente que a lei municipal em

Salvador é inconstitucional, ela será cumprida e no município do Rio de Janeiro a PGM autorizou a retomada das transferências com base no fato de a decisão não ter transitado em julgado. Então, se a procuradoria de São Paulo pesquisou em outros municípios e não localizou houve um erro ou uma falha na pesquisa. Obrigado.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Obrigada, Giovanni. Zequinha?

**ZÉQUINHA** - Eu estou no atendimento pelo sindicato através do balcão, vendo essas famílias que estão passando necessidade, principalmente devido à pandemia, inclusive nós estamos ajudando com cestas básicas e o que é pior com seu táxi parado na garagem sem poderem trabalhar, nessa reunião que nós fizemos com a procuradora, nós deixamos isso bem claro, ela se sensibilizou com os relatos que nós levamos a ela e fiquei triste agora com o posicionamento do doutor Rafael, principalmente da forma que ele colocou, e eu assino embaixo do que o Wagner colocou, também senti um certo prazer, posso estar enganado, foi muito frio, peço um pouco mais de sensibilidade é o que está faltando, estamos lidando com pessoas que estão sofrendo, que estão passando fome e nem parece que estamos passando essa fase de pandemia, quando a gente ouve esse relato tão frio, infelizmente é uma coisa triste. Só queria deixar esse posicionamento meu. Obrigado.

**MICHELE PEREA CAVINATO** – Zequinha, Obrigada. Fábio?

**FABIO BONI** - Bom dia, representando o sindicato das empresas nesta câmara temática a três ou quatro anos a gente costuma colocar alguma pauta específica, mais desta vez a gente está apoiando aqui o foco nessa pauta da questão do posicionamento da prefeitura com relação às transferências dos alvarás das pessoas físicas, a questão das pessoas jurídicas é um pouco diferente, nós temos uma legislação um pouco mais específica, mais quero colocar a posição de apoio do nosso sindicato as explicações do Giovanni, do Ceará, dos representantes dos outros sindicatos com relação a essa pauta e esperamos que o posicionamento da prefeitura, venha o mais rápido possível.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Obrigada, Fábio. Vamos mudar um pouco o assunto, todas as considerações foram anotadas. Vamos lá.

**DR. RAFAEL DUTRA PIRES** - Em momento algum sou insensível a posição do taxista, eu estou no corpo a corpo com um taxista todos os dias, vejo a dor, o sofrimento, o estado de necessidade dos taxistas todos os dias aqui no DTP. Só estou deixando bem claro que a posição da prefeitura é cumpra-se a determinação do STF. Eu gostaria muito que essa posição mudasse, mais vamos encerrar o assunto e falar de coisas boas, vamos falar sobre a implementação do SPTAXI, foram feitos todos os testes e entre hoje e amanhã já será possível efetuar o cadastro dos motoristas no sistema há uma divergência entre o sistema da prefeitura, a tecnologia e o site uma hora eles vão conversar, nós acreditamos que o sistema estará no ar entre hoje e amanhã e o aplicativo estará apto a cadastrar a frota de São Paulo.

**WAGNER CAETANO** – Aproveitando a presença do Dr. Rafael, há muitas dúvidas sobre o desacoplador, será uma exigência para toda a categoria? Ele poderá monitorar o tempo de trabalho? O que a prefeitura pensa sobre o desacoplador, e porque exigiu nesse certame? As dúvidas com o desacoplador são tantas que esta correndo uma enquete informal se vai ou não instalar o TAKSIM, e até o momento que acompanhei 63% declararam que não iriam instalar, então é um bom momento para explicar qual a finalidade do desacoplador? Ele será compatível com outros aplicativos? A que veio o desacoplador doutor Rafael. Obrigado.

**DR. RAFAEL DUTRA PIRES** - Muito boa sua pergunta, essa dúvida é recorrente. O desacoplador nada mais é que a integração do taxímetro físico com o virtual é para isso que ele serve, ele converte a informação do taxímetro e manda para o aplicativo, assim o município vai ter certeza do que ele realmente percorreu e o preço que ele está pagando.

**MICHELE PEREA CAVINATO** – Obrigada, doutor Rafael. Elvio.

**ELVIO FERNANDEZ GONZALEZ** – A única pergunta eu vou fazer neste momento para o doutor Rafael é quantos táxis estão realmente operando na cidade? Obrigado.

**JAIRO** – Respondendo a pergunta: Hoje são 30.928 taxis aptos a rodar hoje na cidade sendo, 23.438 Comum, 3.368 Preto, 1.852 Radio, 1.701 Frota, 431 Especial e 138 Luxo.

**ELVIO FERNANDEZ GONZALEZ** - Obrigado pela resposta.

**ANTONIO MATIAS 'CEARA'** - E por que só passou 22.000 na aferição do taxímetro?

**JAIRO** - Talvez você queira dizer, passou até agora ?

**ANTONIO MATIAS 'CEARA'** - Nós somos favoráveis ao desacoplador que é simplesmente um selo de honestidade entre o motorista de táxi e o cliente que nunca vai ser pego de surpresa que muitos são pegos todo dia em virtude de uma tal de dinâmica que não sei como é que funciona esse trem, nem quero saber, o nosso cliente vai ter o mesmo taxímetro físico que está lá no Painel do meu carro no celular dele para acompanhar tudo sem nenhuma surpresinha, isso é uma inovação, parabênzo a quem colocou esse dispositivo. Ainda mais agora que a instalação é de graça para o taxista, é um benefício que vai nos ajudar. O mais importante do SPTAXI, é que já vai começar os seus trabalhos, transportando todos os funcionários públicos da cidade de São Paulo pelo aplicativo SPTAXI isso é um trabalho nosso, conseguimos isso com o prefeito Ricardo Nunes, e vamos começar com o pé direito, então nós só temos a agradecer e apoiar cada iniciativa favorável ao táxi positiva e as negativas nós trazemos para cá e debatemos, ajustamos e tocamos a vida é isso.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Obrigada, Wagner?

**WAGNER CAETANO** - Obrigado ao doutor Rafael, como o senhor e todos evidenciaram a importância de ter o valor do taxímetro sendo cobrado de forma fiel pelo aplicativo SPTAXI, entendo que a prefeitura terá o mesmo posicionamento com os outros aplicativos que usam taxímetro virtual, onde quem determina o valor da corrida é o algoritmo do aplicativo, e em virtude da posição tomada aqui os outros aplicativos terão que se adequar e não cobrar mais pelo taxímetro virtual, e sim pelo taxímetro físico, como exige a nossa lei. Muito obrigado.

**JAIRO** - Bom, o próximo tema é o táxi- entrega creio que hoje é uma realidade necessária à municipalidade, porém precisa nascer via lei, ou por decreto, estou falando até sem propriedade, creio que não só por ato do diretor do DTP e precisa haver essa motivação por parte dos que estão interessados, para que possamos iniciar o processo para chegar a quem de fato pode deliberar sobre essa nova modalidade de táxi.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Luiz levantou a mão? É alguma coisa sobre essa pauta? Pode falar?.

**WAGNER CAETANO** – O Luis Pellegrino é um convidado meu que esta aqui justamente para essa pauta e eu gostaria muito que vocês dessem a oportunidade para ele,

**LUIZ PELLEGRINO** - Bom dia, não teria pessoa melhor para fazer uma apresentação do que o Wagner nos estamos diretamente ligados em todas essas necessidades do bom atendimento e na prestação de serviço diferenciado. Uma cidade de São Paulo com o tamanho que ela é, com esses nichos de negócios e possibilidades de oferecer serviços diferenciados, e não podemos ficar presos por conta de palavras escritas em papéis. O mercado pede e necessita que tenhamos ferramenta adequada para prestar o serviço de levar bagagens e objetos no lugar adequado, que é a caçamba de uma picape. Nossa cidade está repleta de OUTLETS, repleta de ATACAREJOS e as pessoas cada vez mais buscam não ter o carro, mas precisam comprar coisas nesses locais precisam demandar coisas das suas casas entre as suas famílias, materiais, equipamentos, objetos, quem tem um cachorro grande precisa levar ao veterinário sabe do transtorno de levar uma casa pet, que poderia ir numa caçamba, porque não o táxi se colocar nesse mercado? Se todos os carros de placa cinza podem fazer porque o táxi fica restrito? Por burocracia? ..... A homologação de um carro desse e uma prestação de serviço que é a forma que nós devemos cobrar essas tarifas existe serviços que não podem ser mensurados somente pelo taxímetro ele é um balizador, mas não a única forma de tarifação tem que ter a possibilidade de negociação entre o contratante e o executor do serviço de ter um comum acordo, necessidades especiais, preços especiais, uma tarifa especial. Abrir essa esse diálogo, essa conversa e cuidar tudo isso que foi falado anteriormente. Das outorgas da transferência é importante, mas tem coisas que a gente não pode deixar parada, porque essas coisas que são muito difíceis ficam nos travando por outras demandas que a gente pode tentar resolver rapidamente numa uma solução conjunta, e vocês nos ajudar, qual a melhor forma? É um decreto? É uma portarias? É isso que nós pedimos para vocês que nos ajudem da melhor forma que a gente possa conseguir isso rapidamente. Porque existem outros processos, pegar esse carro o taxi picape, buscar junto às outras entidades as isenções que nos dá direito, credenciar o carro nos sistemas para não dar problema de ver uma

picape ser aprendida, fazer toda a comunicação é uma cadeia que demanda muita coisa, mas precisa começar tá bom, pessoal? Muito obrigado pela oportunidade e estou a disposição para falar de qualquer tipo de negócio.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Luiz, obrigada. Jairo, doutor Rafael querem complementar ou comentar sobre a pauta?

**JAIRO** - Eu sugiro que o processo seja aberto, e como disse inicialmente que transmite de forma legal até o agente responsável pela criação da modalidade.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Ele encaminharia o processo um ofício para o DTP.

**JAIRO** - Sim, pode vir aqui no protocolo, e abrir um processo e a gente faria o processo fluir pelos trâmites normais.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Luiz podemos prosseguir dessa forma?

**ANTONIO MATIAS 'CEARA'** - Jairo que eu não entendi o finalzinho que você disse sobre o pedido do Luis.

**LUIZ PELLEGRINO** - Ele está dizendo que está de portas abertas para iniciar esse processo e a gente já nos conhecendo, o Ceará te conhecendo, ele já sabe quais são os caminhos e pode ter certeza que a gente vai seguir nesse caminho e fazer chegar mais brevemente na mão do Jairo pra gente tocar esse processo.

**ANTONIO MATIAS 'CEARA'** - Então eu queria que fosse possível a gente colocar os ofícios protocolados no gabinete do prefeito, no gabinete do Dr. Gilmar e hoje deveria já estar no DTP com o doutor Roberto Cimatti, esse pedido, então a gente faz um apelo a essa câmara temática para que possa ajudar o estudo técnico da equipe do DTP, da equipe da SMT na criação desse novo modal, nós já trabalhamos erradamente, sou jogo limpo a gente vem trabalhando hoje fazendo entrega de mercadorias, de entregas rápidas e queremos continuar com a legalidade, com autorização do DTP, da SMT, do prefeito, para que o nosso pessoal possa investir em novos veículos que possa servir tanto ao contribuinte.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Obrigada, Ceara. Elvio?

**ELVIO FERNANDEZ GONZALEZ** - Obrigado, Luiz eu sei que você já fez o levantamento desses veículos e entregou em pedido de homologação, gostaria que você reportasse como foi feito esse levantamento e duas perguntas para quem do poder público você já entregou? E o que aconteceu em relação a isso?

**LUIZ PELLEGRINO** - Eu levei o pedido de homologação em 2021 encaminhei quatro processos, tive 3 indeferidos e um ainda consta em aberto e nesse documento que o Ceará vai encaminhar tem toda o histórico mostrando o que aconteceu nesse período a gente colocou de uma forma organizada para mostrar num único documento, o que está acontecendo, quando chegar esse documento na mão do Jairo ele vai entender o processo que nós já fizemos.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Ótimo, já tem um histórico não está partindo do zero. Jairo?

**JAIRO** - Para esclarecer alguns processos encaminhados pelo Luis foram indeferidos porque hoje não temos fundamento legal de homologar esse tipo de veículo, o que foi sugerido inicialmente que é necessário criar uma lei ou um decreto que crie essa nova modalidade, e que se servir como paliativo um atenuante para essa necessidade que hoje a municipalidade tem e se houver a possibilidade, é bem possível que esse tipo de veículo se adeque ao carga frete paga até que se conclua, até que nasça essa ova categoria.

**LUIZ PELLEGRINO** - Se formos incluído nessa modalidade de carga frete, nós teríamos os mesmas benefícios que o táxi tem? Corredor de ônibus, Rodízio municipal, porque esse é o nosso grande diferencial o táxi sabendo usar esse diferencial que nós temos em relação a nossa concorrência nós saímos passos largos na frente é isso que a gente pode conquistar mercado com esse diferencial que o táxi tem. Se nós formos colocado na mesma condição dos placas cinzas não é interessante para nós investirmos num carro desse.

**JAIRO** - Bom de bate pronto não tenho essa resposta aqui, mas o que eu sei dizer é que o carga frete nasceu na lei de 1969, e sobre essa sua dúvida temos um setor no DTP o famoso bloco D que pode estar nos auxiliando com essa tua dúvida.

**LUIZ PELLEGRINO** - Beleza, a gente vai se movimentar e procurar o caminho mais rápido que a gente possa ter, final de ano chegando vai existir uma grande movimentação de cargas e serviços especiais de transporte e a gente não pode perder essa janela de oportunidade que vai alavancar a coisa.

**MICHELE PEREA CAVINATO** -

Seguindo para a última pauta, a homologação do veículo Corolla Cross Híbrido para táxi luxo é um pedido do Ceará.

**JAIRO** – Tudo o que fazemos é com base na legislação e de acordo com a portaria 027 de 2020 esse veículo não atende as especificações técnicas para a categoria luxo, mais há desde de o finalzinho de 2021, ou início de 2022 um processo SEI sugerindo por município que o poder público reveja portaria 027 que ao invés de generalizar para todo tipo de carroceria aquelas dimensões ela possa estar separando para categoria do luxo por tipo de carroceria, então já está no setor técnico em estudo e está sendo acompanhado pelo diretor do DTP.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Obrigada, Jairo. Wagner, esse é um pleito bastante antigo do Wagner Caetano.

**JAIRO** - Só que o do Wagner era para outro veículo, inclusive esse sugerido pelo Ceará tem um entre eixos ainda menor do que o sugerido pelo Wagner.

**MICHELE PEREA CAVINATO** – O que o Wagner sugere é que o carro híbrido seja tratado de forma diferente, independente do entre eixos.

**JAIRO** - Independentemente de qualquer coisa, não há restrição nenhuma para o híbrido ser taxi, porém na categoria luxo ele não atende aquela aqueles requisitos mínimos exigidos pela portaria.

**ANTONIO MATIAS 'CEARA'** – Jairo nós queremos a homologação do híbrido para o luxo e a participação das empresas de táxi no setor de luxo porque eles estão investindo em vários veículos, que dá a capacidade. Então eu gostaria que dessa pauta fosse registrada que o SIMTETAXI defende a proposta do Wagner Caetano de inclusão desse veículo no luxo, e também defendemos que as empresas de táxi participem desse nicho.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Vai ser registrada em ata. Wagner pode seguir.

**WAGNER CAETANO** - Obrigado, eu havia prometido a mim mesmo que não tocaria mais no assunto Corolla híbrido, porque foi muito desgastante para mim desde o momento que o processo, citado pelo Jairo, foi colocado para readequação da portaria pedindo de fato uma redução de entre eixos. E nesse assunto eu quero abrir dois parentes, eu sei que a gente já passou do horário, um é sobre o processo SEI e outro é sobre o indeferimento sobre a criação de um ponto de taxi luxo no melhor hotel de São Paulo, O Nilson está bem à parte desse assunto e vou passar para ele pelo primeiro falar sobre a questão da homologação dos carros e depois sobre o processo do ponto de táxi.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Pode seguir Nilson.

**NILSON CARVALHO** - Bom dia, em relação ao SEI discuti com Jairo e com o Roberto Cimatti e eles me imcumbiram de ajudar a montar esse processo administrativo, esse processo teve início em 2021 como pedido de revisão da portaria e colocando alguns modelos que poderiam ser utilizados não só para a categoria luxo e fazendo uma pesquisa esse processo não andou Jairo só se andou internamente porque para fazer uma consulta técnica ele está parado a quase sete meses. A frota de táxi luxo é a frota mais velha de São Paulo, hoje nós temos 135 veículos rodando e temos mais de 80 depositados porque o motorista não tem condição de comprar carro, então hoje se eu tiver um alvará 2020, qualquer carro que eu fosse comprar não sairia por menos de R\$ 250.000,00 fica inviável e comprar um veículo com isenção, esquece. Nós temos três modelos SUV de 6,5 a 7 m, porém o entre eixo dela é 2,5 e a regra é 2,80 ou seja, a gente tem um veículo de 7 lugares, grande, auto e confortável e que por às vezes por 1, 2 cm não consegue entrar na categoria luxo, lembrando que a portaria, no final é bem clara “Conforme entendimento da prefeitura” e a gente não consegue flexibilizar isso para o motorista adquirir, por exemplo, o JEEP COMMANDER é imperceptível o tamanho do veículo em relação ao comprimento entre eixo.

**JAIRO** - É imaginável Nilson a tua percepção ainda mais que você externou aí que faz sete meses que ele está parado, o que nos causa estranheza, pode ser que você não tenha observado o processo movimentar, mas não necessariamente o processo esteja parado, temos algumas pessoas técnicas

que, como eu disse inicialmente, fazendo o estudo para que não fique restrito só aos veículos sugeridos, é necessário a equipe técnica fazer vários estudos para saber, por exemplo, de um JEEP COMMANDER como você falou ainda agora há pouco se esse carro entrar quantos outros entraram? Será que proporcionaram o luxo necessário que a categoria vende? Então não é simplesmente considerar aquelas sugestão que foi feita no processo é necessário fazer estudo técnico, amplo, responsável para que lá na frente não sofra o que se sofreu em 2019 o DTP recebeu reclamações de munícipes por estarem pagando tarifa de luxo numa SPIN, por exemplo, então não é porque o processo está parado num determinado setor, que necessariamente ele está estagnado, não, por trás dele tem toda uma equipe técnica fazendo o estudo técnico necessário para que se delibere sobre a demanda, lembrando também que existem outras demandas aqui no DTP.

**NILSON CARVALHO** - O segundo assunto é a criação de ponto de táxi luxo no Hotel Rosewood, a gente já tem relacionamento com hotel, já estamos prestando o serviço para alguns hóspedes, o taxi luxo não precisa de carta de anuência para criação de ponto mais o hotel nos deu uma carta com papel timbrado e demos entrada pedindo a criação do ponto com 15 carros, para atender a demanda do hotel. O DTP indeferiu dizendo que a CET deu um para ser um parecer negativo alegando que há um projeto a ser implantado, só Deus sabe quando poderia deferir agora e remanejar depois não preferiu negar, e esse projeto pode nem acontecer. Em reunião de ontem, com o Maranhão e com o engenheiro Edgard foi sugerido que nós entrássemos com um novo pedido, solicitando a reconsideração do indeferimento, mais a CET já negou uma vez vai negar de novo. Fizemos um novo pedido, inclusive o protocolo acabou de chegar para mim, porque a taxa não estava vindo porque o protocolo não estava entendendo por que fazer um pedido que já foi negado, o número do processo é o 6020.2022.025764-6 da data de hoje 28/06/2022. E quem quiser o projeto da CET negando a criação de um ponto de táxi luxo pedido pelo próprio hotel eu tenho ele aqui. A resposta que o que a gente vai dar para o hotel é liga para o prefeito, porque a gente não tem o que fazer.

**MICHELE PEREA CAVINATO** – Nilson, a justificativa foi por escrito para vocês até por conta do projeto sem previsão de ser implantado.

**NILSON CARVALHO** – A informação que nós temos é que o Cimatti assinou ontem o indeferimento, a gente ficou sabendo antes e já entramos com novo pedido, mas em relação a um projeto futuro que a CET tem no local, o DTP deu indeferido, mas tem todo o histórico da conversa.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Eu vou entender direito essa situação e dou um retorno para vocês.

**WAGNER CAETANO** - Dawton, em 2014, 2015 a secretaria de mobilidade nos chamou com os representantes de todas as categorias e juntos decidimos e estabelecemos especificações técnicas para táxi comum, táxi preto, rádio táxi e táxi luxo, e aí houve uma deliberação “monocrática” do DTP alterando o que foi decidido de forma democrática. Nós temos um SEI que está há sete meses parado, ou quem está analisando está com dificuldade, ou de repente não quer arcar com essa responsabilidade, vamos ser claro, porque sete meses? Então, por que nós Dawton não delibera essa pauta por aqui? Porque nós, enquanto câmara temática não chegou ao mesmo consenso que foi colocado no passado, de deliberar a readequação da portaria que está impedindo a categoria de colocar carros, para você ter ideia à nova portaria do táxi luxo tira praticamente todos os direitos que os taxistas têm que é de comprar carro com isenção, não tem carro nacional que contemple essa portaria e não tem nenhum carro com isenção, que é o cerne da profissão usar esses benefícios e mesmo se a gente alterasse hoje para 2,71 talvez não contemplasse também esses mesmos benefícios, a gente não está pedindo muito e estamos há quase dois anos, então eu peço por gentileza que a gente delibere este assunto por aqui, vamos marcar uma reunião presencial com todos os interessados e vamos chegar num consenso como foi lá atrás, porque a gente está colocando esse encargo só para o DTP que tá ficando numa saia justa porque de repente tem alguma situação ali que não quer que essa decisão modifique, como o Jairo esta se dispondo a ajudar a muito tempo vamos oficializar para que a Comissão municipal de transporte diante dessa Câmara temática discuta e delibere isso sem a necessidade de colocar esse ônus para o corpo técnico do DTP, fica a minha sugestão. Obrigado.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Dr. Rafael, se puder complementar.

**DR. RAFAEL DUTRA PIRES** – Por favor senhor Wagner, qual o numero do processo, que está há 7 meses parado, porque o DTP entende isso inadmissível.

**WAGNER CAETANO** - Doutor, muito obrigado mais uma vez pela gentileza, o número do processo é 6020.2021/0042426-5 de 25/11/2021 e o título é: pedido de revisão da portaria 027/2020.

**DR. RAFAEL DUTRA PIRES** – Informo que tomei nota e vamos verificar e dar um retorno o mais breve possível.

**MICHELE PEREA CAVINATO** - Conseguimos cumprir todas as pautas, a reunião foi bastante proveitosa hoje. E Wagner eu vou ver o que aconteceu com esse processo da CET, porque não foi aceito, se em função da obra, pelo menos o projeto que eu conheço é aquela transposição em desnível, o Dalton acompanhou mais de perto esse projeto, acho que realmente não é uma obra que vai sair por enquanto, vamos entender melhor por que esse ponto não foi aceito; e esse processo que o doutor Rafael falou que vai tomar ciência, esses dois retornos eu dou para vocês nos próximos dias.

**DAWTON GAIA** – Bom, foi feito no passado uma proposta de transposição em desnível que não passou porque uma associação resolveu contestar, e simplesmente desapareceu essa transposição e pelo que me consta tem um nova proposta onde ela passa a ser ao nível da via na São Carlos do Pinhal , e não tem porque não ser atendido o que está sendo colocado aqui agora.

**DR. RAFAEL DUTRA PIRES** - Boa tarde, em que pese ter dito aqui que eu possa parecer uma pessoa fria, gostaria de me manter a inteira disposição para atender a todos sobre os interesses dos taxista no DTP.

**WAGNER CAETANO** - Não era exatamente dizendo sobre que você foi frio Dr. Rafael no contexto geral o município parece que foi frio perante o posicionamento dos outros municípios. Não é exatamente o senhor por quem a gente tem muito apreço e ficamos muito gratos por ter participado aqui conosco hoje.

**DAWTON GAIA** - Tenho certeza que o resultado dessa câmara é cada vez melhor, nós temos tratado esses pedidos como prioridade, a gente tem dado toda atenção que vocês têm pedido, não tenha dúvida disso. O caráter é consultivo, propositivo e participativo em relação às ações de mobilidade urbana é papel desta câmara refletir, trazer a tona esses assuntos debatidos democraticamente, dar andamento as propostas de projeto, sempre fundamentados na lei é muito importante lembrar que às vezes o processo não tem o andamento do jeito que todos gostariam por falta de fundamentação legal e fica muito difícil até dar respostas de acordo com o que se do que se espera e da forma que se coloca. Então agradeço a todos, pela participação nesta câmara, passamos do horário programado, não gosto que passe, porque as pessoas têm outros compromissos, e tentamos fazer com que os nossos horários sejam sempre é adequados ao que as pessoas planejaram para o dia. Muito obrigado.

**ENCERRADA**

CHAT

[10:04] Wagner Caetano (Convidado)

vcs me ouve?

[10:32] Luiz Pellegrino #taxiprodução (Convidado)

precisamos melhor a comunicação entre todos nos+

[10:32] Luiz Pellegrino #taxiprodução (Convidado)

criar um caminho rápido acesso em situações de crise

[10:33] Luiz Pellegrino #taxiprodução (Convidado)

um porta da voz da categoria é uma ferramenta que devemos analisar.

[10:34] Luiz Pellegrino #taxiprodução (Convidado)

falta um canal oficial e grandemente divulgado na classe . esse será a janela de informações. os sindicatos devem ser os intermediadores disso.

[10:39] Luiz Pellegrino #taxiprodução (Convidado)

exemplo real que mão temos uma comunicação boa